

Tapira-Pr, 06 de agosto de 2024.

Ofício N° 005/2024

Senhor Presidente:

Para que esta comissão possa se reunir e apresentar o parecer referente ao Projeto de Lei N°1168/2024 – Súmula: Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei n° 009/2005 do Município de Tapira, Paraná, para prever o acréscimo de 25% na aposentadoria por invalidez e dá outras providências, solicito os seguintes documentos para uma análise mais detalhada:

- estudo atuarial para apresentar o impacto que este reajuste irá resultar para o município;

- cópia do cálculo atuarial de 2024;

- que no estudo do cálculo atuarial venha discriminado o percentual que o município irá aportar para o pagamento de tal aumento (25%) conforme discriminado no projeto de Lei N°1168/2024.

Seria necessário que o senhor presidente desta casa de leis solicitasse um parecer deste referido projeto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre a legalidade, haja vista que o financeiro existente no fundo de previdência é tão somente para pagamentos de aposentadorias e pensões sem nenhum acréscimo, como este previsto no referido projeto, para tanto não há financeiro para aportar tal pedido.

No aguardo das referidas informações para emissão de parecer desta comissão, desde já agradecemos.

HÉLIO BELTER
Presidente e Relator

da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização

Ao Exmo. Sr.
DEVAIR DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

